

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA****VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA.**

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2019, às 11:00h, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial da empresa supracitada, **NATALIA ZANATA PRETTE**, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial em tramite perante a 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, tramitando sob o número 1019846-82.2015.8.26.0576, deu inicio em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A assembleia foi realizada no auditório do Edifício Navarro Building, localizado na Rua Jair Martins Mil Homens nº 500, São José do Rio Preto/SP.

A lista dos credores presentes e ouvintes, segue assinada em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Iniciando os trabalhos a Administradora Judicial manteve como Secretario Geral o DR. FRANCISCO JOÃO ANDRADE, (OAB/SP 62.955), advogado do credor WOYNE FIGNER SACCHETIN.

Ato contínuo, tendo em vista a continuaçāo da Assembleia independente de quórum para instalação, a Administradora Judicial em primeiro perguntou se todos os presentes haviam assinado a lista de presença e, com a confirmação de todos, encerrou as assinaturas e declarou abertos os trabalhos.

A Administradora Judicial passou a esclarecer à dinâmica assemblear, ou seja, informou sobre o quórum de instalação, sobre o quórum para votação de Plano, dentre outras deliberações. Por fim, esclareceu que pela ordem do dia passaria a palavra a Recuperanda para explanação do Plano de Recuperação Judicial e, após abriria a palavra para que todos os credores pudessem sanar eventuais duvidas, ou seja, todos credores terão seus direitos respeitados, bastando para tanto, aguardar o momento oportuno para fazer uso da palavra, mantendo a ordem e o respeito necessário ao evento.

Tomando a palavra, o DR. JOÃO CESAR CAMPANIA, antes que a Administradora Judicial pudesse passar a palavra à Recuperanda para explanação do Plano, se manifestou requerendo fotografar todas as listas de presença, o que foi deferido pela Administradora Judicial.

Dando prosseguimento, a Administradora Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. MARCIO RODRIGO BROGNA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Pelo DR. MARCIO, foi esclarecido que o Plano de Recuperação Judicial foi protocolado nos autos de acordo com o disposto em Lei, portanto, já disponibilizado a todos os credores. Ressalvou a importância da aprovação do Plano para o soerguimento da empresa e a consequente manutenção dos postos de trabalho e das atividades sociais desenvolvidas. Em sequencia o DR. MARCIO informou aos credores que, com relação ao PRJ juntado aos autos, houve uma alteração no ‘item V.16’, o qual passa a ter a seguinte redação: “*a partir da homologação da aprovação deste Plano, toda e qualquer ação ou execução judicial em curso contra a SÃO RAPHAEL e contra seus avalistas ou sócios, cujo crédito esteja contemplado por este Plano, será imediatamente extintas e eventuais penhoras e constrições liberadas, bem como protestos serão cancelados*”. Por fim, se colocou a disposição para sanar eventuais duvidas ainda existente.

Ato contínuo, a Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas acerca do Plano de Recuperação Judicial.

O DR. FRANCISCO JOÃO ANDRADE, advogado do credor WOYNE FIGNER SCACCHETIN, gostaria que constasse em ata o que segue: “*Tendo em vista o considerável valor listado de seu cliente, nas classes I e III, bem como a complexidade de venda de imóveis do porte oferecida pela Recuperanda em seu plano para pagamento de seus credores, após diversas análises junto a Recuperanda, entende que, a proposta apresentada, dentro do quadro atual da Recuperanda, é viável aos credores, e ainda existe*

*a possibilidade de manter as atividades da recuperanda, que é a função social do instituto de Recuperação Judicial”.*

Em sequencia, a Administradora Judicial perguntou aos credores se havia mais alguma duvida a ser esclarecida sobre o PRJ apresentado pela Recuperanda e a ser votado na sequencia dos trabalhos.

A DRA. JUSSARA CURY CHIANEZZI, advogada de MARILENE DA SILVA, credora trabalhista, perguntou como serão atualizados os créditos trabalhistas.

Pelo DR. MARCIO foi respondido que as atualizações se darão de acordo com o disposto no item IV.4, ou seja, os créditos serão atualizados pela TR mais + juros de 1% ao ano a partir da homologação do Plano. Esclareceu complementarmente que do interregno da distribuição da RJ até a homologação do plano não haverá atualização.

Pela DRA. ANA AUGUSTA CASSEB, representante da credora quirografária FERNANDA SILVA MENDES, questiona como exatamente serão feitos os pagamentos trabalhistas, tendo em vista depender da venda de um imóvel.

Pelo DR. MARCIO foi respondido que, a ideia é vender o quanto antes e obter o recurso a vista, para pagamento imediato dos créditos trabalhistas. Contudo é impossível antever uma proposta.

O credor Banco Itaú, por sua procuradora, solicitou a suspensão dos trabalhos por 05 (cinco) minutos para contato telefônico junto à instituição, haja vista o modificativo apresentado, o que foi aceito por unanimidade.

As 12:00h, retomando os trabalhos a Administradora, novamente perguntou aos credores se não restavam mais nenhuma duvida quando ao exposto pela Recuperanda.

A credora trabalhista, senhora MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN, pessoalmente e por intermédio de sua procuradora DRA. CATIA C. ANTONIAZZI, solicitou a Administradora Judicial a suspensão dos trabalhos por 20 dias, haja vista sua cliente ter a intenção de levar ao conhecimento de sua filha/família o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Diante da sugestão de suspensão dos trabalhos, a Administradora Judicial, submeteu o pedido de suspensão à votação entre os presentes, sendo rejeitado por 92,43% dos créditos presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, sanadas todas as duvidas, não havendo mais nenhuma manifestação, a Administradora Judicial submeteu o Plano de Recuperação Judicial com a alteração supracitada à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- ✓ CLASSE I – TRABALHISTA, do total da base de votação presente de 24 credores que perfazem o total de R\$ 520.515,48, todos votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.
- ✓ CLASSE II – COM GARANTIA REAL, do total de 01 credor presente no total de R\$ 94.905,23, este votou favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.
- ✓ CLASSE III – QUIROGRAFARIO, do total da base de votação presente de 19 credores que perfazem o total de R\$ 28.017.364,45, houve uma abstenção de R\$ 129.996,66, restando 18 credores perfazendo o total de R\$ 27.887.367,79, destes, 13 credores que perfazem o total de R\$ 23.847.541,85 votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 85,51% por valor e a 72,22% por credor (quantitativo).
- ✓ CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 19 credores que perfazem o total de R\$ 136.076,26, todos votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.

Do total geral da base de votação de 62 credores que perfazem o total de R\$ 28.638.864,76, votaram favoravelmente ao plano 57 credores que perfazem o total de R\$ 24.599.038,82, o que equivale a 85,89% por valor e a 91,94% por credor (quantitativo).

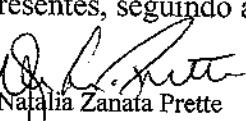
O credor Banco Itaú, por sua procuradora entregou por escrito suas ressalvas a Administradora Judicial, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

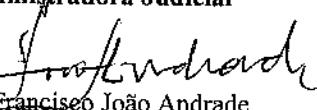
O credor Banco do Brasil, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: “*O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005 - O Banco do Brasil S.A discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRE; - A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1º, da Lei 11.101/2005; - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente*”.

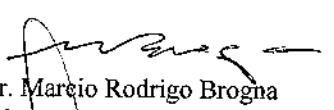
O credor Banco Mercantil do Brasil, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: “*O Banco Mercantil se reserva no direito da continuidade das execuções contra a empresa e coobrigados, mantendo-se as garantias existentes e ou bens localizados em nome dos mesmos não concordando com a alteração colocada pela recuperanda, em sua totalidade, discordando também com o índice e taxa aplicados na atualização dos valores listados no plano. Não concordamos com o deságio aplicado nas classes 2 e 3, da ordem de sessenta por cento. Discordamos com a forma de pagamento, pois, não restou claro se será à vista ou parcelado, não acreditando que os credores serão pagos dentro do prazo de dez meses solicitados, considerando-se o valor elevado do imóvel*”.

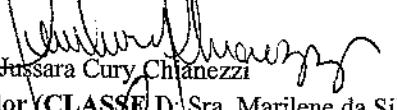
Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial perguntou aos credores se havia interesse na formação de comitê de credores. Os credores trabalhistas ALICIO DE SOUZA, por seu advogado DR. JOÃO CESAR CAMPANIA, MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN por sua procuradora DRA. CATIA CILENE SPAGNOLI ANTONIAZZI e MARILENE DA SILVA, por sua procuradora DRA. JUSSARA CURY CHIANEZZI, manifestaram interesse na constituição.

Finalizando os trabalhos, procedi à leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

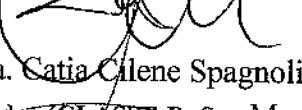
  
Dra. Natalia Zanata Prette  
Administradora Judicial

  
Dr. Francisco João Andrade  
Secretário

  
Dr. Marcio Rodrigo Brogna  
Advogado da Recuperanda

  
Dra. Jussara Cury Chianeuzzi  
Credor (CLASSE I): Sra. Marilene da Silva

  
Dr. João Cesar Campania  
Credor (CLASSE II): Sr. Alicio de Souza

  
Dra. Catia Cilene Spagnoli Antoniazzi  
Credor (CLASSE I): Sra. Maria Cleonice Lorensati Saran

  
Dr. Celio Furlan Pereira  
Credor (CLASSE I): Adriano da Silva Martins

  
Dr. Gustavo Marcieldo  
Credor (CLASSE II): Banco Rodobens S/A

Dr. Wagner Dias

**Credor (CLASSE III): Banco Mercantil S/A**

Dra. Liliane Romão Gil

**Credor (CLASSE III): Banco Itaú S/A**

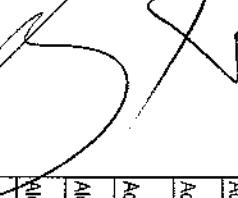
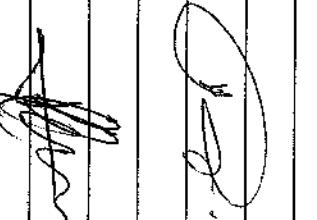
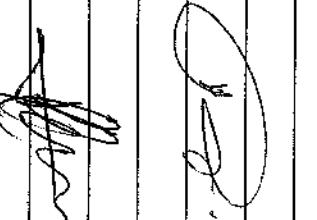
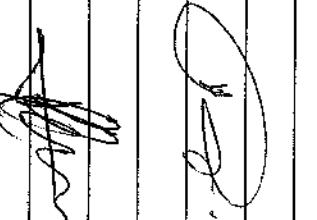
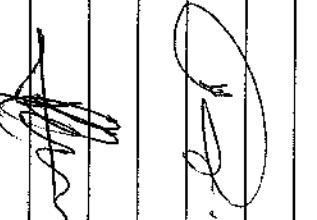
Dr. Marcelo Appençido Ferreira

**Credor (CLASSE III): Banco do Brasil S/A**

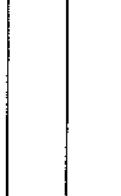
*Juliana Rodrigues de Paula*  
Dra. Juliana da Cunha Rodrigues de Paula

**Credor (CLASSE IV) Antonio Carlos Rodrigues Fibras ME e Outros**

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilidade
Abdenego Kecot Veres Filho	Classe I	5.580,00			
Adão Sergio da Cunha	Classe I	1.553,04			
Admilson Soares Jardim	Classe I	80.000,00			
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	Celio Furian Pereira		S
Alcidino Lopes da Silva	Classe I	1.492,03			
Alessandro Jose Soldera	Classe I	6.100,41			
Alípio de Souza	Classe I	55.612,09	João Cesar Campania		S
Altro Antonio Bosque	Classe I	82.376,31			
Analia de Oliveira Mello	Classe I	61.200,86			
Andre Fernando Lopes	Classe I	63.388,22			
Andre Ricardo Antonio	Classe I	760,01			
Antonio Domingos de Oliveira	Classe I	717,81	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Antonio Flutado de Oliveira	Classe I	16.396,26			
Antonio Domingos de Oliveira	Classe I	2.083,16	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Aparecido Valentim	Classe I	3.398,95			
Benedicto Aparecido Maximo	Classe I	3.398,95			
Benedicto Donizete Pereira	Classe I	122,35			
Carlos Antonio Domiciano	Classe I	20466,11			
Carlos Severino Alves Ferraz	Classe I	2.157,80			
Cassio Antonio Alves	Classe I	5.550,97			
Cleidemir da Costa	Classe I	138,00			
Claudenir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S

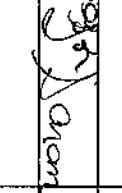
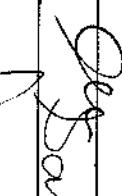
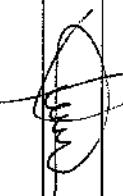
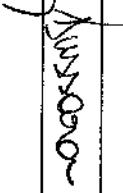
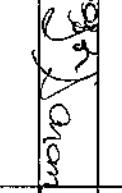
VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilida tativa
Daniel dos Santos Penha	Classe I	8.000,00			
Daniel Souza Franchini	Classe I	485,15			
Danielle Pereira Dangelo	Classe I	5.347,48	Julianna da Cunha Rodrigues de Paula		S
Diego Silva Ferraz	Classe I	362,32			
Edermilon Ferreira	Classe I	1.565,14			
Edilson Macena da Silva	Classe I	1.408,18			
Esglado Helêno de Moura	Classe I	45.873,00			
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Fátima Hortencia dos Santos Paula	Classe I	66,20			
Fernanda de Lima Banzatto Crespo	Classe I	779,01			
Fábio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Flávio Emanoíl da Silva	Classe I	2.316,92			
Francisco de Assis Chaves de Oliveira Filho	Classe I	10.768,00			
Francisco Carlos Magnani	Classe I	18.900,00			
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	Francisco João Andrade		S
Gewan Florentino Lutz	Classe I	77.682,20			
Gerson Donizeth Machado	Classe I	9.265,27			
Gerson Severo da Silva	Classe I	24.500,00			
Gilberto Florencio Marques	Classe I	1.123,71			

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2<sup>a</sup> Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habitação
Gilmar Francisco da Rocha	Classe I	6.000,98			S
Icaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Irineu Rosa	Classe I	973,63	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Izêz Cristina Afonso	Classe I	1.011,41	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Janeete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Jessica Rondini Mariano Motta	Classe I	734,10			
João Aparecido Pereira	Classe I	8.134,54			
João Leopoldino	Classe I	2.120,59			
José Adami Valli	Classe I	7.174,67			
José Aparecido Rita da Silva	Classe I	5.000,00			
José Bernardo da Silva	Classe I	35.000,00			S
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Karen Adriane Spolador Zevolli	Classe I	4.400,00			
Leonardo Santana Mares	Classe I	279,11			
Lutuano Leonardo dos Santos	Classe I	20.000,00			
Luis Carlos Coutinho	Classe I	5.477,04			
Luis Marcos Cícero Fernandes	Classe I	3.431,62			
Marcelo de Albuquerque	Classe I	16.750,40			

VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habili tação
Marcelo Divino Barbosa	Classe I	2.416,19			
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	Júlia da Cunha Rodrigues de Paula		S
Marco Antonio Favaro	Classe I	2.16.126,88			
Marco Antonio Ferraz	Classe I	3.441,55			
Marco Antonio Ferraz Fernandez	Classe I	7.314,96			
Maria Aparecida Soares Carvalho	Classe I	58.500,00	Eduardo S. Guterres Flávia Cláudia Non	 	S
Maria Cleonice Lorenzati	Classe I	118.200,00			
Maria Haura Le Sueur	Classe I	118.200,00			
Manoel da Silva	Classe I	78.588,58	Carlos Alberto Redigolo Naves, Jussara Cuny Chianezzi, Maisa Curi de Oliveira, Rafael Lima Ferreira dos Santos.	   	S
Mario Antonio Rossi	Classe I	1.000,00			
Maiza Silva Barros	Classe I	4.948,04			
Mauricio Souza da Silva	Classe I	276,00			
Mita Regina Gomes de Oliveira *sentença alteração de valor	Classe I	10.792,10			
Ministerio Publico do Trabalho	Classe I	8.500,00			
Nelson Duarte	Classe I	2.812,85			
Nilson Aparecido Kraker	Classe I	74.082,10			
Noemi Nery de Andrade	Classe I	3.373,28	Júlia da Cunha Rodrigues de Paula		S
Osvaldo da Silva	Classe I	1.032,81	Júlia da Cunha Rodrigues de Paula		S
Osvaldo Donizetti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	Júlia da Cunha Rodrigues de Paula		S

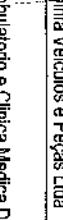
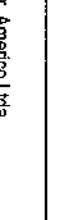
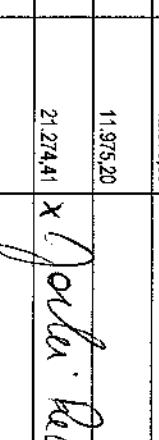
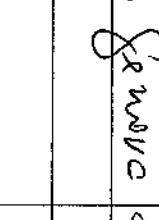
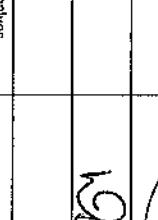
**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujetos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credoras presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habitação
Oswaldo Vieira Junior	Classe I	927,14			
Ozeias do Nascimento Gomes	Classe I	1.179,06			
Paula Santos Nogueira Pereira	Classe I	777,54			
Paulo Estevão Dutra	Classe I	78,00			
Paulo Sérgio Bechari	Classe I	667,11			
Querube Lima da Silva	Classe I	9.542,91			
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reginaldo da Silveira	Classe I	2.150,17			
Renato Ferreira Neves	Classe I	1.500,00			
Robson Rodrigo Vieira	Classe I	2.408,12			
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Rogerio Leandro da Silva	Classe I	4.000,00			
Roseline Aparecido Marcelo	Classe I	1.139,06			
Sergio dos Santos Nunes	Classe I	4.815,66			
Silvana Jorge Portugal	Classe I	3.180,37			
Silvana Goulart Batista Cordova	Classe I	13.318,94			
Silviano Ferreira de Santana	Classe I	47.387,10			
Tamires Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Valdecir Santana	Classe I	1.472,10			

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habili tagão
Valdirmar Silva Pereira	Classe I	873,66			
Valdineia Aparecida Martins	Classe I	4.776,41			
Valdir Carlos Esteves	Classe I	8.421,34			
Vaniomar de Souza	Classe I	264,40			
Waldiane Oliveira Cruz Zimmerman	Classe I	3.566,08			
Wandercy Hicaldo Martins	Classe I	29.121,74			
Wlademir Lopes Dias	Classe I	1.580,36	WYNE FIGNER SACCINETTI Francisco João Andrade	<i>WYNE FIGNER SACCINETTI</i> <i>Francisco João Andrade</i>	
Wayne Figuer Sacchetti Wayne	Classe I	118.200,00			
Zélia Aparecida Titoto de Carvalho	Classe I	118.200,00			
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>2.097.976,30</b>			
			S		

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilidação
Ademil José dos Reis	Classe III	145.481,01			S
Albert Gráfica Ltda	Classe III	1.042,97			S
Altitec Tecnologia Eireli	Classe III	22.418,01			S
Alpinha Veículos e Peças Ltda	Classe III	289,87	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Amulatario e Clínica Médica Dr. Americo Ltda	Classe III	769,92			S
André Luiz Forelli Niederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	Julliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Arminida Ribeiro Toy	Classe III	42.879,65			S
Aipom Associação Riopretense de Promoção de Menor	Classe III	11.975,20			S
Auto Onibus Comercio de Peças Ltda	Classe III	21.274,41	X Jorha Redondo Genuva		S
Auto Peças Porto Eixo	Classe III	3.649,01			S
Auto Sueco São Paulo Concessionária de Veículos Ltda	Classe III	1.822,13	Daniell Larissa de Souza Pereira		S
Avila Nogueira e Miguel Neto	Classe III	5.504,05	Michele Soares Adânia, Alessandra Andrade, Aline Santana Silva Gonçalves, Cláudia Maria do Rosário, Hello Zerbini Guiraldelli, Luis Carlos Araújo, Marcelo Escritório Reis Advogados Associados -		S
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00			S
Banco Itau S/A	Classe III	2.055.689,36			S
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	Wagner Dias		S
Brasil Buscomércio de Caminhões e peças Ltda	Classe III	12.828,59			S
Building and Marketing Cobranças Ltda	Classe III	2.664,25			S
Catálio Comércio de Peças P Refin Eireli	Classe III	452,09			S
Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A	Classe III	323.757,22			S

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilida tagão
Coses Transportadora Revenda Ratâmnista de Combustível Ltda	Classe III	93.126,97			
Cooperativa Central de Fertilizantes Cooperfertil	Classe III	4.202,45			
Circ Consorciaria do Terminal Rodoviário de Campinas S/A	Classe III	35.666,98			
L Paschoal Automotiva (Damasas de Oliveira Paschoal Pegas Automotiv	Classe III	857,16			
De Nigris Distribuidora de Veiculos Ltda	Classe III	24.811,12			
Divina dos Reis Martins	Classe III	3.837,70			
Edval Martins Padilha	Classe III	123.596,66	Edval Martins Padilha		S
Elieete da Silva Tebar	Classe III	3.620,31			
Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto	Classe III	161.051,42			
Fernanda Silva Mendes	Classe II	93.656,28	Ama Augusta Cassab Ramos Jesen		S
Francisco João Andrade	Classe II	2.051.225,75	Francisco João Andrade		S
Genulina Rio Preto Distribuidora de Auto Peças Ltda	Classe II	266,87	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Graciante de Lima e Outro	Classe II	6.000,00			
Heigrim Andrade Ferreira	Classe II	14.356,17			
Henerflex Mang. Com. Hidr. Ltda	Classe II	1.799,67			
Holl Administradora de Bens Ltda	Classe II	26.723,74			
Kasolean Ind e Com. De Prod Químicos Ltda	Classe II	4.855,15			
Laponta Sudeste Ltda	Classe II	5.732,50			
Marcelo Borges Gonçalves	Classe II	4.836,74			

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habil. tagão
Marcia da Silva	Classe III	3.612,34			
Marcia Paes Gonçalves	Classe III	25.000,00			
Maria Cleonice Lorenzatti Saran	Classe II	167.145,12	<i>Eduardo S. Gontijo</i> <i>Exequente</i>	<i>Sara</i>	
Maria Izaura Le Sueur	Classe II	4.273.979,01			
Mundial Química do Brasil Ltda	Classe III	476,49			
Newton Roldão de Oliveira Filho e Outro	Classe III	3.240,00			
Opeco Op Comil Imp e Exp Ltda	Classe III	2.707,64	<i>Alan Cesar Vellozo</i>	<i>AVV</i>	
Otoniel Barreto dos Santos	Classe III	80.248,43			
Padykar Indústria, Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda	Classe III	3.064,11			
Paulo Newton Longo e Cia Ltda	Classe III	1.030,52			
Petrobras Dlsl S/A	Classe III	6.545,95			
Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda	Classe III	25.151,11			
Phd Assessoria e Fomento Mercantil Ltda	Classe III	2.196,00			
Plato Rio Embreagens Ltda	Classe III	12.558,27	<i>JF</i> <i>Juliana da Cunha Rodrigues de Paula</i>	<i>S</i>	
Radiadores São José Ltda	Classe III	4.245,05			
Rede Recapex Pneus Ltda	Classe III	138.790,20			
Rejane Rodrigues Machado Gomes	Classe III	12.526,30			
Rimatur Transportes Ltda	Classe III	1.128,93			
Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda	Classe III	130.072,70			

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habili- fação
Rodobens Automóveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	Gustavo Manoelo	<i>Gustavo Manoelo</i>	S
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.369,15	Fernanda Carolina dos Santos	<i>Fernanda Santos</i>	S
Rubem Dalben e Outros	Classe III	34.911,51			
Sk Automotive S/A Distribuidora de Auto Peças	Classe III	10.730,36			
Técnica Inspeção e Segurança Veicular Ltda	Classe III	3.805,52			
Tibotec Com de Mangueras e Borr Ldta	Classe II	390,77	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	<i>Juliana da Cunha Rodrigues de Paula</i>	S
UICUY Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	<i>Juliana da Cunha Rodrigues de Paula</i>	S
Verzola Agencia de Viagens e Turismo Ltda	Classe III	27.303,77			
Via Fácil Sem Parar	Classe III	1.850,00			
Vidrobus Vídeo para Onibus Ltda	Classe III	3.689,56			
Wayne Figner Sacchetti	Classe III	21.576.057,52	Francisco João Andrade Wayne Figner Sacchetti	<i>Francisco João Andrade Wayne Figner Sacchetti</i>	S
Zelia Aparecida Tito de Carvalho	Classe III	213.634,90			
Zoraida Garcia Salgado e Julia Salgado Gomes	Classe III	398.728,00			
Total	classe	34.394.245,26			

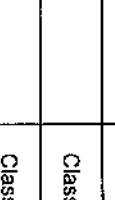
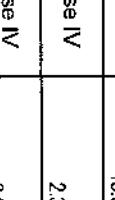
**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	Gustavo Marcielio		
Total	classe	94.905,23			
		S			

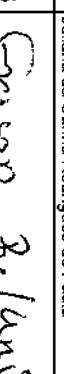
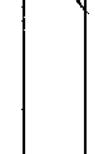
**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilidação
3 A Papéis e Livraria Ltda Epp	Classe IV	1.730,31			
Antonio Carlos Rodrigues Fibras ME	Classe IV	812,85	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	JR	S
Atac Informatica Ltda	Classe V	899,14			
Auto Eletrico Mamed Ltda Me	Classe V	778,81	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	JR	S
Auto Posto Itapagipe Epp	Classe IV	168,06			
Automotivas Loc Madalena Café Ltda Me	Classe IV	4.286,18			
BLJ Turismo Ltda ME	Classe IV	5.871,64			
Bus Veículos (R.F.P) Pegas Novas e Usadas ME)	Classe IV	45.655,66			
C L Da Silva Tintas Automotivas ME	Classe IV	1.777,04			
Carlos AA dos Santos Nova Granada ME	Classe IV	1.342,16			
Casa do Vidro Rio Preto Epp	Classe IV	461,27			
Casa Nicoletti-Ferreirense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	JR	S
Certa Comercio e Repres Ltda Me	Classe IV	1.438,31			
Cledoniote Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	JR	S
DGA Center Bus Ltda Eireli Me	Classe IV	23.171,98	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	JR	S
Diva Candida Mechli Epp	Classe IV	31.858,74			
Eliana Nogueira Barbosa Ltda Me	Classe IV	1.033,64			

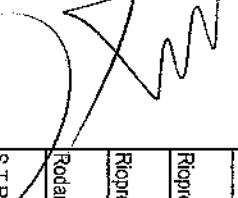
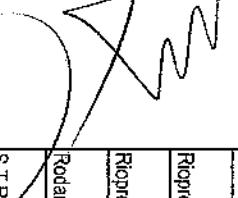
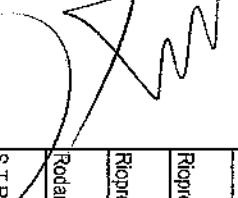
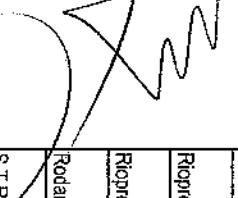
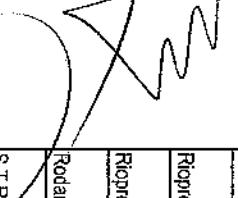
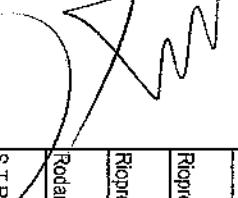
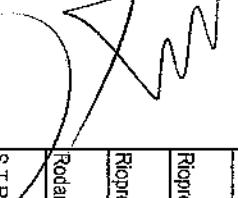
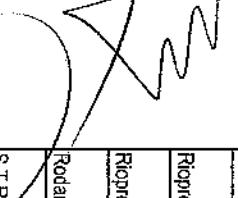
VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habili
Elizio Uderico Scatolin Epp	Classe IV	22.283,10	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Emerson Lizardo Perpetuo dos Santos Me	Classe IV	1.739,28			
F de a Costa Peças para Veículos Me	Classe IV	1.814,72			
Franciele Renata Bardella Me	Classe IV	675,83			
Freios Santa Izabel Me	Classe IV	1.922,30			
Genebra Baterias Ltda Epp	Classe IV	1.894,01			
Gm Soluções em Informática Me	Classe IV	15.000,00			
Guincho 52 Rio Preto Ltda Me	Classe IV	2.311,70	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
JG Casa das Embalagens Ltda Me	Classe IV	2.283,90	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
KC Radiadores e Auto Peças Ltda Me	Classe IV	1.259,23			
Longo & Longo Baterias e Auto Elétrica Ltda Me	Classe IV	1.834,32	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
M do Carmo Zanatta Pereira Me	Classe IV	564,65			
M R Pina Confecções Ltda Me	Classe IV	5.262,92			
Marcal Indústria Comerciais e Recondicionamento de Peças Automotivas Lt	Classe IV	12.943,92			
Marcos Jorge Alquerte Me	Classe IV	68.869,59			
Maria Dulce Perroni Me	Classe IV	3.561,00			
Maria Zerzate Oliveira Santos Me	Classe IV	5.350,27			

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilidação
M M Uniformes e Acessórios Ltda Me	Classe IV	3.751,28			
Natan S.R.P Nucleo de Avaliação Técnica Automotiva Nacional Ltda Me	Classe IV	2.877,44			
Neno Autopeças Ltda Me	Classe IV	901,45			
Net Viajagens Agência TV Ltda Me	Classe IV	15.000,00			
Netcorp Technology com Fotocop Impress	Classe IV	929,55			
New Ppl Transporte e Locação de Veículo Me	Classe IV	1.467,50			
Om Química Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda Me	Classe IV	5.884,39			
Osmar Trevizan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46			
Paulo Henrique Fernandes Pneus Me	Classe IV	7.161,58			
Pedro de Oliveira Rio Preto Me	Classe IV	2.740,63			
Plato Pão Embreagens Ltda Me	Classe IV	947,61	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Poslo de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Posto de Molas Trevoão Ltda Epp	Classe IV	333,98			
Recamill Recauchutagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.690,93	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reigado & Vollet de tintas Ltda Epp	Classe IV	1.232,10			

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilida tagão
Rio Line Produtos de Limpeza Ltda Me	Classe IV	2.575,93			
Riopreto Freios (R P F Comercio e Recuperadora de Freios Ltda Me)	Classe IV	977,70			
Riopreto Tornearia Ltda Me	Classe IV	488,45			
Rodan Alinhamento e Balanceamento de Veiculos Passados Ltda Me	Classe IV	146,24	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		
S T R Ó Preto Comercio Baterias Ltda Me	Classe V	1.333,75			
Scalite Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06			
Sergio Melo Bertran Automotivo Me	Classe V	1.535,49			
Tepli Tecnologia e P I Ltda Me	Classe IV	9.838,76			
Toni Fernandes Pereira Me	Classe IV	1.957,49			
Tosetto Comercio e Recondicionamento de Turbo Ltda Epp	Classe IV	6.238,18			
Transluiza Transportes Ltda Me	Classe IV	1.136,16			
Transpolix Amb. Serv. Limp Epp Ltda	Classe IV	4.644,53			
Transportadora de Veiculos Balsano Ltda Me	Classe IV	312,15			
Trassi & Corida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		
Ultrabus Peças e Acess. Automotivos Ltda Me	Classe IV	4.979,74			
Viacap Recupagem de Pneus Ltda Me	Classe V	9.042,95	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
**Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habili tação
Vir Soler Refilca de Freio Me	Classe IV	1.467,00			
Vocartbus Comercio de Peças para Ônibus Ltda Me	Classe IV	6.273,43			
Volpecas R. Preto Com. Peças Ltda Me	Classe IV	656,28			
Zero Grau Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda Me	Classe IV	2.558,34			
<b>Total</b>	<b>Classe</b>	<b>445.558,57</b>		S	

Viação São Raphael Ltda.

Primeira Convocação da Assembleia Geral de credores - 16/09/2019 - Lista de Ouvintes

Nome	Representando (credor)	Documento
Julio de Souza Guedes Pinto. M. Fazenda Faz.	Leia Contos Contimbo	PAB/150 353.636
Banco Safra S/A (Credito Extra Concessao)	Dr. Mauricio Jose Lourenco	049/50 158.027
YDUF M.D.O SQUADRA S. L. VIO. SANT'AN	DAB-SD 191.869	

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
 Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2º Convocação 16/09/2019

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º lista)	Habilidades:			Quórum			(-) Abstências:			Base para Votação			Desaprovação			Aprovação		
			Credor	Valor	Credor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	
Credores Classe I (Tributárias)	106	2.097.852,30	24	520.515,48	24	520.515,48	-	-	24	520.515,48	23	402.315,48	1	1.182.200,00	22,71%					
Credores Classe II (Garantia Real)	100,0%	100,00%	22,64%	24,61%	1	94.305,23	-	-	100,00%	95,85%	-	77,25%	4,17%	0						
Credores Classe III (Quiratórios)	70	34.394.245,26	19	28.017.384,45	19	28.017.384,45	-	-	19	28.017.384,45	18	25.868.675,09	1	2.056.689,36	7,35%					
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	73	2.468.31,97	20	138.725,82	19	136.076,26	-	-	19	136.076,26	18	135.176,76	1	9.000,00	0,00%					
Total Cefat de Credores	250	37.053.563,86	64	28.771.510,48	63	28.765.361,42	-	-	63	28.768.861,42	61	26.551.972,06	2	2.176.689,36						
	100,0%	100,0%	25,60%	77,65%	25,2%	77,64%	-	-	100,00%	100,00%	96,83%	92,43%	3,17%	7,57%						

## VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	S	S	N
Alicio de Souza	Classe I	55.612,09	S	S	N
Antonio Furtado de Oliveira	Classe I	717,81	S	S	N
Aparecido Valentim	Classe I	2.083,16	S	S	N
Claudenir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	S	S	N
Daniele Pereira Dangelo	Classe I	5.347,48	S	S	N
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	S	S	N
Flavio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	S	S	N
Icaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	S	S	N
Irineu Rosa	Classe I	973,63	S	S	N
Izes Cristina Afonso	Classe I	1.011,41	S	S	N
Janete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	S	S	N
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	S	S	N
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	S	S	N
Maria Cleonice Lorensati	Classe I	118.200,00	S	S	S
Marilene da Silva	Classe I	78.588,58	S	S	N
Noemi Nery de Andrade	Classe I	3.373,28	S	S	N
Osvaldo da Silva	Classe I	1.032,81	S	S	N
Osvaldo Donizeti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	S	S	N
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	S	S	N
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	S	S	N
Tania Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	S	S	N
Woyne Figner Sacchetin Woyne	Classe I	118.200,00	S	S	N
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	S	S	N
Alpinla Veiculos e Peças Ltda	Classe III	289,87	S	S	N
Andre Luiz Forelli Niederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	S	S	N

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Auto Onibus Comercio de Peças Ltda	Classe III	21.274,41	S	S	N
Auto Sueco São Paulo Concessionaria de Veículos Ltda	Classe III	1.822,13	S	S	N
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00	S	S	N
Banco Itau S/A	Classe III	2.058.689,36	S	S	S
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	S	S	N
Edvil Martins Padilha	Classe III	129.996,66	S	S	N
Fernanda Silva Mendes	Classe III	93.656,28	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe III	2.051.225,75	S	S	N
Genuina Rio Preto Distribuidora de Auto PeçasLtda	Classe III	266,87	S	S	N
Maria Cleonice Lorensati Saran	Classe III	167.145,12	S	S	N
Opeco Op Comil Imp e Exp Ltda	Classe III	2.707,64	S	S	N
Plato Rio Embreagêns Ltda	Classe III	12.558,27	S	S	N
Rodobens Automoveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	S	S	N
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.369,15	S	S	N
Tubotec Com de Mangueiras e Bord Ltda	Classe III	390,77	S	S	N
Uj Cury Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	S	S	N
Woyne Figner Sacchetin	Classe III	21.576.057,52	S	S	N
Antonio Carlos Rodrigues Fibras M/E	Classe IV	812,85	S	S	N
Auto Eletrico Mamed Ltda Me	Classe IV	778,81	S	S	N
Casa Nicoletti-Ferragense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	S	S	N
Cledionete Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	S	S	N
DGA Center Bus Ltda Eirell Me	Classe IV	23.171,08	S	S	N
Eliizio Ulderico Scatolin Epp	Classe IV	22.283,10	S	S	N
Guincho 52 Rio Preto Ltda Me	Classe IV	2.311,70	S	S	N
JG Casa das Embalagens Ltda Me	Classe IV	2.283,90	S	S	N
Longo & Longo Baterias e Auto Eletrica Ltda Me	Classe IV	1.834,32	S	S	N
Osmar Trevizan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	S	S	N

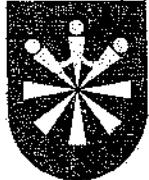
**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilidação	Presença	Voto
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46	S	S	N
Plato Polo Embreagens Ltda Me	Classe IV	947,61	S	S	N
Posto de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	S	S	N
Recamil Recauchutagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.698,93	S	S	N
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	S	S	N
Rodan Alinhamento e Balanceamento de Veículos Pesados Ltda Me	Classe IV	146,24	S	S	N
Scalico Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06	S		
Trassi & Carida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	S	S	N
Viacap Recapagem de Pneus Ltda Me	Classe IV	9.042,95	S	S	N
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	S	S	N
Total	classe	28.771.510,48	S	S	S

**CONVOCAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**  
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2º Convocação 16/09/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ZANATA PRETTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/09/2019 às 15:10, sob o número WSRP19703784054 Página 1ª de 1. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019846-82.2015.8.26.0576 e código 469FF7F9.



## DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS

**CREDOR QUIROGRAFÁRIO: BANCO ITAÚ S/A.**

**RECUPERANDA: VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

**3<sup>a</sup> VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PROCESSO N.<sup>o</sup> 1019846-82.2015.8.26.0576**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
16/09/2019**

**BANCO ITAÚ S/A.**, por seu advogado infra assinado,  
**DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de  
recuperação judicial (**PRJ**) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de  
Credores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem  
aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para  
satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado,  
conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória,  
oneram excessivamente os credores.

### **- DO EXCESSIVO DESÁGIO**

A princípio, convém ressaltar que os credores quiografários  
sofrerão deságio de 75%, proposta que não pode prevalecer.

Como dito, o referido deságio representa sacrifício excessivo  
imposto de forma injusta aos credores, os quais forneceram créditos à empresa,  
por acreditarem que ela cumpriria com a palavra empenhada.

Erasmo Valladão França afirma:

*"Outras manifestações doutrinárias e jurisprudenciais têm cinsiderado contrárias ao interesse comum dos credores as deliberações: a) que causam prejuízo desproporcional, inadequado, para uma parte dos credores; b) que favorecem um credor em particular, ou um grupo de credores, especialmente os credores privilegiados ou com garantia real, ou ainda terceiros,..."<sup>1</sup>*

Da jurisprudência, destaca-se:

<sup>1</sup> FRANÇA, Erasmo Valladão. *Comentário à Lei de Recuperação de Empresas e Falências*. Coordenação: Francisco Satiro de Souza Jr e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo. 2<sup>a</sup> Ed. Editora Revista dos Tribunais. 2007. p. 192.



"Obviamente, se a empresa devedora pede um prazo muito longo para iniciar os pagamentos das parcelas propostas, e se o percentual a ser pago mostra-se vil ou iníquo, tal situação evidencia que a empresa não pode ser reputada recuperável por suas próprias forças, mas sim, pelo sacrifício excessivo imposto de forma injusta àqueles que lhe deram crédito, por acreditar que ela cumpriria a palavra empenhada." Voto do relator (TJSP, Agravo de Instrumento n. 0168318-63.2011.8.26.0000, rel. Des. Pereira Calças, Câm. Reservada à Falência e Recuperação, j. 17.04.2012)

Impor um sacrifício de 75% ao crédito do Credor é uma afronta ao seu direito creditório, viola o direito de propriedade e a boa-fé que é exigida nas relações empresariais.

Diante do exposto, resta evidente que se trata de tentativa de escape ao prazo de supervisão judicial do plano, devendo esta cláusula ser afastada do plano.

Bebedouro/SP, 16 de Setembro de 2019.

DRA. LILIANE ROMÃO GIL  
OAB/SP: 268.277

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habili tação	Presen ça	Voto
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	S	S	S
Alicio de Souza	Classe I	55.612,09	S	S	S
Antonio Furtado de Oliveira	Classe I	717,81	S	S	S
Aparecido Valentim	Classe I	2.083,16	S	S	S
Claudenir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	S	S	S
Danielle Pereira Dangelo	Classe I	5.347,48	S	S	S
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	S	S	S
Flavio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	S	S	S
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	S	S	S
Icaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	S	S	S
Irineu Rosa	Classe I	973,63	S	S	S
Izes Cristina Afonso	Classe I	1.011,41	S	S	S
Janete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	S	S	S
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	S	S	S
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	S	S	S
Maria Cleonice Lorensati	Classe I	118.200,00	S	S	S
Marilene da Silva	Classe I	78.588,58	S	S	S
Noemi Nery de Andrade	Classe I	3.373,28	S	S	S
Osvaldo da Silva	Classe I	1.032,81	S	S	S
Osvaldo Donizeti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	S	S	S
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	S	S	S
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	S	S	S
Tania Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	S	S	S
Woyne Figner Sacchetin Woyne	Classe I	118.200,00	S	S	S
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	S	S	S
Alpinia Veiculos e Peças Ltda	Classe III	289,87	S	S	S
Andre Luiz Forelli Niederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	S	S	S

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Auto Onibus Comercio de Peças Ltda	Classe III	21.274,41	S	S	S
Auto Sueco São Paulo Concessionaria de Veiculos Ltda	Classe III	1.822,13	S	S	S
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00	S	S	N
Banco Itau S/A	Classe III	2.058.689,36	S	S	N
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	S	S	N
Edvil Martins Padilha	Classe III	129.996,66	S	S	A
Fernanda Silva Mendes	Classe III	93.656,28	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe III	2.051.225,75	S	S	S
Genuina Rio Preto Distribuidora de Auto PeçasLtda	Classe III	266,87	S	S	S
Maria Cleonice Lorensati Saran	Classe III	167.145,12	S	S	S
Opeco Op Comil Imp e Exp Ltda	Classe III	2.707,64	S	S	S
Plato Rio Embreagens Ltda	Classe III	12.558,27	S	S	S
Rodobens Automoveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	S	S	S
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.389,15	S	S	N
Tubotec Com de Mangueiras e Bord Ltda	Classe III	390,77	S	S	S
Uj Cury Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	S	S	S
Wayne Figner Sacchetin	Classe III	21.576.057,52	S	S	S
Antonio Carlos Rodrigues Fibras M/E	Classe IV	812,85	S	S	S
Auto Eletrico Mamed Ltda Me	Classe IV	778,81	S	S	S
Casa Nicoletti-Ferragense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	S	S	S
Cledionete Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	S	S	S
DGA Center Bus Ltda Eireli Me	Classe IV	23.171,08	S	S	S
Elizio Ulderico Scatolin Epp	Classe IV	22.283,10	S	S	S
Guincho 52 Rio Preto Ltda Me	Classe IV	2.311,70	S	S	S
JG Casa das Embalagens Ltda Me	Classe IV	2.283,90	S	S	S
Longo & Longo Baterias e Auto Eletrica Ltda Me	Classe IV	1.834,32	S	S	S
Osmar Trevizan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	S	S	S

**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA**

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habili tação	Presen ça	Voto
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46	S	S	S
Plato Polo Embreagens Ltda Me	Classe IV	947,61	S	S	S
Posto de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	S	S	S
Recamil Recauchutagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.698,93	S	S	S
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	S	S	S
Rodan Alinhamento e Balanceamento de Veículos Pesados Ltda Me	Classe IV	146,24	S	S	S
Scalice Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06	S		
Trassi & Carida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	S	S	S
Viacap Recapagem de Pneus Ltda Me	Classe IV	9.042,95	S	S	S
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>28.771.510,48</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>